

RESOLUÇÃO SESA Nº 0502/2019

**Designa servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.017.053-0**.

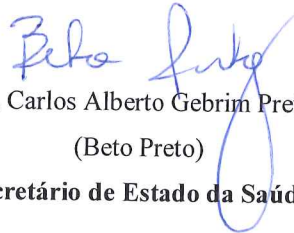
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Silvia Petreli**, RG nº 1.705.223-3, Assistente Social, **Claudia Dib da Costa**, RG nº 5.125.722-7, Farmacêutico, **Luciano André Perini**, RG nº 6.168.796-3, Farmacêutico para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.017.053-0**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Carlos Emanuel Fagundes Munhoz**, RG nº 8.936.865-0, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso V, § 1º e § 2º do Art. 293 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Silvia Petreli**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde